

## **PORTARIA Nº 212/2023**

Publicada no DOE Nº 22131 em 25/10/2023  
Revogada pela portaria nº 218/2024 em: 10/12/2024

**Categoria:** Licenciamento

**CRLA – Chapecó**

PORTARIA Nº 212/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de CHAPECÓ, com a seguinte composição:

Presidente:

RENATO MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 0384993-7-03.

Membros:

JULIANO VITÓRIA DOMINGUES, matrícula 0689864-5-03;

ROMUALDO MORELATTO BEGNINI, matrícula 0954765-7-01;

ALESSANDRO ANTONIOLI - matrícula 0337965-5-04.

Art. 2º – REVOGAR a portaria nº 091/2023, publicada no DOESC Nº 21.993.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 218/2024 em: 10/12/2024